



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 377

206.864(014) Livro 905 Fl. 377-424

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR: -----

(Logotipo: Banco do Brasil) -----

26 de junho de 2017 -----

RELATÓRIO TRIMESTRAL -----

Este Relatório Trimestral foi preparado pelo Banco do Brasil S.A., para seu papel de Administrador de Títulos em conexão com a emissão de (a) US\$ 2.000.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,25% da Série 2014-1 com vencimento em 2024 (as "Notas da Série 2014-1"); (b) R\$ 2,400.000.000 de valor principal agregado em Notas 16,25% da Série 2014-2 com vencimento em 2022 (as "Notas da Série 2014-2") e (c) US\$ 1.100.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,75% Séries 2014-3 com vencimento em 2027 (as "Notas da Série 2014-3") pelo Rio Oil Finance Trust e em conformidade com os termos estabelecidos na Escritura datada de 20 de junho de 2014, conforme alterado pela Alterada e Reformulada Escritura datada de 11 de novembro de 2014 (a "Escritura"), Suplemento de Escritura da Série 2014-1 e Suplemento de Escritura da Série 2014-2, datados de 20 de junho de 2014, conforme alterado e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 378

Suplemento de Escritura da Série 2014-3, datado de 21 de novembro de 2014 (os "Suplementos de Escritura"). -----
Alguns dos termos estabelecidos na Escritura e nos Suplementos de Escritura foram alterados pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de outubro de 2015 (o "Primeiro Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de junho de 2016 (o "Segundo Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 11 de outubro de 2016 (o "Terceiro Acordo de Isenção e Emenda") e pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 5 de dezembro de 2016 (o "Quarto Acordo de Renúncia e Alteração") e estão totalmente refletidos em todos os cálculos deste Relatório Trimestral. -----
Os deveres e obrigações do Banco do Brasil S.A. são determinados exclusivamente pelas disposições expressas na Escritura e pelos demais Documentos de Transações de que faz parte, tais como a responsabilidade de produzir os Relatórios de Administrador de Títulos. O Banco do Brasil S.A. não terá outras responsabilidades, exceto pelo cumprimento de tais deveres e obrigações. -----
O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva na veracidade das declarações e na exatidão das opiniões expressas em qualquer Documento de Transação e em quaisquer declarações, certificados ou opiniões fornecidas por escrito ao Banco do Brasil S.A. de acordo com qualquer um dos Documentos de Transação e em conformidade com as exigências dos Documentos de Transação. O Banco do Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 379

S.A. pode confiar de forma conclusiva, e estará protegido ao agir ou se abster de agir, e não será obrigado a fazer qualquer investigação sobre os fatos ou assuntos declarados em uma resolução escrita, certificado, declaração, instrumento, opinião, relatório, aviso, pedido, consentimento, ordem, nota, certificado de oficial, garantia ou outro papel ou documento que razoavelmente se acredita ser genuíno e tenha sido assinado ou apresentado pela(s) pessoa(s) apropriada(s). -- Este Relatório Trimestral é dirigido exclusivamente ao Rio Oil Finance Trust (o Emissor), ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência (o Patrocinador) para o Citibank N.A. (o Agente Fiduciário da Escritura) para a Standard & Poor's Financial Services, LLC e Fitch Ratings, Inc (as Agências de Classificação). ----- O período de relatório deste relatório trimestral é de 23 de março de 2017, inclusive, e termina em 22 de junho de 2017, inclusive. A taxa de câmbio para conversão dólar/reais utilizada neste Relatório Trimestral é de R\$ 3,3426. A Data de Alocação do Real durante esse período de relatório e a respectiva taxa de câmbio para conversão dólar/reais utilizada neste Relatório Trimestral aconteceu em: -----



Data	Taxa de Câmbio	Data	Taxa de Câmbio
29 de março de 2017	R\$ 3,1270	18 de maio de 2017	R\$ 3,3120
13 de abril de 2017	R\$ 3,1000	24 de maio de 2017	R\$ 3,2880
02 de maio de 2017	R\$ 3,1515	19 de junho de 2017	R\$ 3,3360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 380

09 de maio de 2017	R\$ 3,1740	---	---
--------------------	------------	-----	-----

Índice -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos -----

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Média Anualizada (AADSCR) -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Seção (F) - Outras informações -----

Anexo 1 - Simulação de FLDSCR mínima sem FOPAF e FGPAF -----

Anexo 2 - Atualização da Produção de Petróleo Projetada -----

Apêndice 3 - Atualização da Produção de Gás Projetada -----

Anexo 4 - Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Anexo 5 - Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Anexo 6 - Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 381

Anexo 7 - Alocações de Receitas Petrolíferas RJS e
Receitas de Petróleo Atribuídas -----

Termos Definidos -----

"Relatório de Administração de Títulos" significa qualquer Relatório de Transferência, qualquer Relatório Mensal e qualquer Relatório Trimestral. -----

"Arrecadação" significa, com relação a qualquer período de tempo, todas as rendas, receitas, recibos, arrecadação, os Preços de Compra em Série de um Resgate Opcional, os Danos RJS, as Obrigações de Reembolso do Patrocinador, e os recebimentos anteriores recebidos pelo Prestador de Serviços com relação à Garantia durante tal período de tempo. -----

"Certificado de Oficial" significa, no caso de qualquer um entre o Emissor e o Patrocinador e o Agente Fiduciário da Escritura, um certificado assinado por um Oficial Autorizado ou pelo presidente (ou outro oficial equivalente) de tal Pessoa ou agindo em nome de tal Pessoa. -----

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação, empresa, sociedade, joint venture, trust, patrimônio, associação sem personalidade jurídica, autoridade governamental ou outra entidade de qualquer natureza. -----

"Período de Relatório Trimestral" significa (a) inicialmente, o período que começa na Data de Encerramento e termina em, e incluindo, 22 de setembro de 2014 e (b) subsequentemente, a partir, e inclusive, do dia do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 382

calendário que sucede imediatamente o último dia do Período de Relatório Trimestral imediatamente anterior, até, e inclusive, o vigésimo segundo dia do terceiro mês civil seguinte; desde que, para o período inicial do relatório trimestral para fins de determinação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada Médio Anualizado e na medida usada em qualquer um dos termos anteriores para o período inicial do relatório trimestral, o Serviço da Dívida Trimestral e o Serviço da Dívida Trimestral Subordinada qualquer referência a esse Período de Relatório Trimestral inicial deverá, em vez disso, referir-se ao Período de Relatório Trimestral (Alternativa Inicial). -----

"Data de Alocação de Reais" significa, com relação a qualquer Data de Transferência de Reais, o Dia Útil imediatamente anterior a tal Data de Transferência de Reais. -----

"Data de Transferência de Reais" significa cada Dia Útil de cada mês civil seguinte a um Dia Útil quando, a partir do Tempo de Transferência de Saldo para o Administrador de Títulos, houver fundos disponíveis na Conta de Arrecadação para alocação de acordo com a Escritura. -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 383

"Documentos de Transação" significam, coletivamente, a Escritura, as Notas da Série 2014-1, as Notas da Série 2014-2, o Suplemento de Escritura da Série da 2014-1, o Suplemento de Escritura Série da 2014-2, a Nota de Venda, o Acordo de Direitos de Royalties, o Contrato de Serviço, o Contrato de Penhora, o Contrato de Trust, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos do Banco do Brasil, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos da Caixa, os Instrumentos e quaisquer Suplementos de Escritura com relação a futuras Séries de Instrumentos, e qualquer acordo de compra relacionado com os Instrumentos. -----

"Período de Relatório" significa um Período de Relatório Mensal ou um Período de Relatório Trimestral. -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

As tabelas abaixo mostram o total de Arrecadação recebido pelo Banco do Brasil S.A. em tal Data de Alocação, com relação à Garantia da transação. -----

Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	Valor
Royalties - até 5% (Lei Nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989)	R\$ 357.863.949,46
Royalties - mais de 5% (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 261.670.496,52
Participações especiais (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 1.202.848.789,25
FEP (Fundo Especial do Petróleo) - Lei Nº 7.990 e Lei Nº 9.478	R\$ 1.154.310,65
Valor total transferido para a Conta Dedicada de Receita Petrolífera RJS	R\$ 1.823.537.545,88

Alocações Estatutárias de Receita Petrolífera por RJS	Valor
---	-------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 384

PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	(R\$ 18.235.375,45)
FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano)	(R\$ 86.703.241,75)
Municípios dentro do RJS	(R\$ 88.571.327,46)
Governo Federal do Brasil (Acordo de Cessão de 29 de outubro de 1999)	R\$ 0,00
Conta B (Decreto Estadual nº 43.783 de 12 de setembro de 2012)	R\$ 0,00
Total das Alocações de Receita Petrolífera RJS	(R\$ 193.509.944,66)

Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	Valor
Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	R\$ 1.823.537.545,88
Alocações da Receita Petrolífera RJS	(R\$ 193.509.944,66)
Valor líquido transferido para Conta de Arrecadação	R\$ 1.630.027.601,22

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos

De acordo com a Conta de Arrecadação em Cascata e a Conta de Receita em Cascata, o valor total de fundos disponíveis para transferência em cada Data de Transferência de Reais, foi alocado conforme abaixo:

Alocação de Fundos	Valor
Valor da Transferência de Despesas Tributárias	R\$ 75.765.996,28
Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviços	R\$ 11.056,52
Valor da Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	R\$ 25.798,56
Valor de transferência das taxas de agente de garantia brasileiro	R\$ 49.957,63
Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 337.397,25
Valor da Transferência das Despesas do Emissor	R\$ 160.061,28
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-1	R\$ 127.730.732,65
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-2	R\$ 37.408.269,13
Valor de Transferência de Juros Sênior da Série 2014-3	R\$ 77.959.518,09
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-1	R\$ 42.068.150,98
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-2	R\$ 18.958.235,38
Valor de Transferência do Principal Programado Sênior da Série 2014-3	R\$ 7.734.200,06
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-1	R\$ 49.615.863,25
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 11.651.797,05
Valor da Transferência da Conta de Reserva do Serviço da Dívida da Série 2014-3	R\$ 49.811.780,55
Valor da Transferência de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	R\$ 391.219.411,64





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 385

Valor da Transferência de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 61.713.839,33
Valor da Transferência de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	R\$ 225.666.042,77
Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	R\$ 452.139.492,82
Alocação total	R\$ 1.630.027.601,22

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado (AADSCR)

$$AADSCR = \frac{DSCR_q + DSCR_{(q-1)} + DSCR_{(q-2)} + DSCR_{(q-3)}}{n}$$

DSCR_q = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período efetivo do Relatório Trimestral

DSCR_(q-1) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período de Relatório Trimestral anterior

DSCR_(q-2) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o segundo Período de Relatório Trimestral anterior

DSCR_(q-3) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o terceiro período de relatório trimestral anterior

n = Número total de Relatórios Trimestrais anteriores já produzidos (até quatro)

$$\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Arrecadação} - [(a)+(b)+(c)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral}}$$

$$\text{Serviço da Dívida Trimestral} = (d)+(e)$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 386

(a) Valores alocados com relação à prioridade (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valores alocados com relação à prioridade (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valores pagos em relação à prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

(d) A soma dos Valores Principais Programados para a próxima Data de Pagamento Programado -----

(e) A soma dos Valores de Juros de Classe a serem pagos na próxima Data de Pagamento Programado -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Serviço da Dívida Trimestral (QDS) -----

(i) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 25.460.750,25 -----

(ii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 11.451.366,57 -----

(iii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 4.680.941,08 -----

(iv) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 39.933.127,72 -----

(v) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 11.228.094,82 -----

(vi) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 24.369.084,72 -----

Valor de Principal Programado = US\$ 25,460,750.25 + US\$ 11,451,366.57 + US\$ 4,680,941.08 = **US\$ 41,593,057.90**

Valor de Juros de Classe = US\$ 39,933,127.72 + US\$ 11,228,094.82 + US\$ 24,369,084.72 = **US\$ 75,530,307.26**

QDS = US\$ 41,593,057.90 + US\$ 75,530,307.26 = US\$ 117,123,365.16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 387

- 2) Prioridade (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----
(i) Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço
= US\$ 3.307,76 -----
(ii) Valor de Transferência de Taxas de Administrador de
Títulos = US\$ 7.718,11 -----
(iii) Valor de Transferência das Taxas de Agente de
Garantia Brasileiro = US\$ 14.945,74 -----
(iv) Excesso do Valor de Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora = US\$ 100.938,57 -----

$$\text{Prioridade (b)} = \text{US\$ } 3.307,76 + \text{US\$ } 7.718,11 + \text{US\$ } 14.945,74 + \text{US\$ } 100.938,57 = \text{US\$ } 126.910,18$$

- 3) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) -----
(i) Arrecadação recebida durante esse Período de Relatório
Trimestral = US\$ 487.652.606,12 -----
(ii) Valor de Transferência de Despesas Tributárias = US\$
22.666.785,22 -----
(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor = US\$
47.980,00 -----

$$DSCR = \frac{\text{US\$ } 487.652.606,12 - (\text{US\$ } 22.666.785,22 + \text{US\$ } 126.910,18 + \text{US\$ } 47.980,00)}{\text{US\$ } 117.123.365,16}$$

$$DSCR = \frac{\text{US\$ } 464.810.930,72}{\text{US\$ } 117.123.365,16} = 4.0$$

- 4) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 388

$$AADSCR = \frac{4.0 + 1.4 + 1.5 + 2.1}{4} = 2.2$$

-
- 5) AADSCR Histórico -----
- (a) Royalty para cada Campo -----
- (b) Participação Especial para cada Campo -----
- (c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo -----
- (d) Alocação da Dívida Federal -----
- (e) Alocação de PASEP -----
- (f) Alocação de FECAM -----
- (g) Alocação de Municípios -----
- (h) Despesas Esperadas -----
- Valores em (US\$ milhões) -----
-

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	QDS	AADSCR	
										Trimestr e	Anual
2014	3Q	852,43	0,00	93,28	8,52	47,73	45,84	6,33	82,41	7,9	7,9
	4Q	821,10	0,00	84,42	8,21	52,90	43,97	9,18	61,26	10,2	9,0
2015	1Q	548,20	0,00	310,92	5,48	25,34	35,87	3,60	66,08	2,5	6,9
	2Q	363,55	0,00	0,00	3,64	17,02	26,20	9,03	83,86	3,7	6,1
	3Q	338,70	0,00	0,00	3,39	15,41	22,05	7,26	75,87	3,8	5,0
	4Q	322,16	0,00	0,00	3,22	20,42	20,49	13,08	96,84	2,7	3,2
2016	1Q	274,70	0,00	204,87	2,75	14,54	17,95	14,50	122,64	0,2	2,6
	2Q	206,33	0,00	86,45	2,06	15,36	16,73	11,29	124,59	0,6	1,8
	3Q	321,62	0,00	0,00	3,22	27,24	24,72	20,00	117,86	2,1	1,4
	4Q	233,01	0,00	0,00	2,33	19,13	25,29	14,40	114,21	1,5	1,1
2017	1Q	581,88	0,00	327,59	5,82	31,18	31,93	10,94	123,45	1,4	1,4
	2Q	545,54	0,00	0,00	5,46	25,94	26,50	22,84	117,12	4,0	2,2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

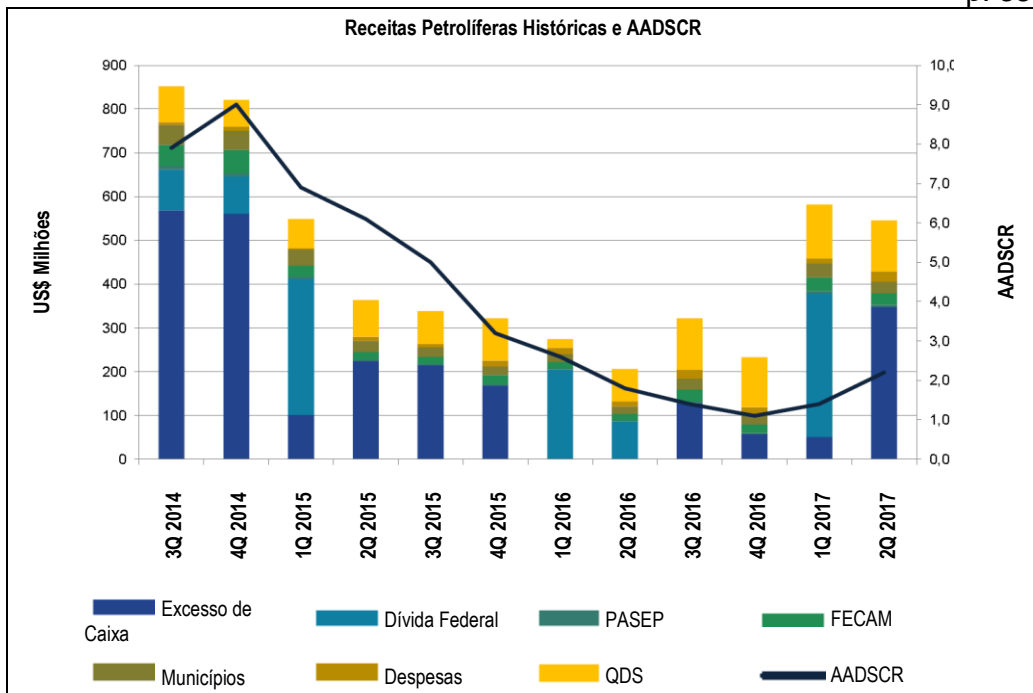
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese



Nota: O valor descrito como "Excesso de Caixa" neste gráfico significa o Caixa disponível após deduções obrigatórias, despesas e serviço da dívida trimestral. Este valor será utilizado para financiar outras contas, de acordo com a cascata estabelecida na Escritura. -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

$$FLDSCR = \frac{\{\Sigma(a)+\Sigma(b)+\Sigma(c)\}-[(d)+(e)+(f)+(g)+(h)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral Projetado}}$$

- (a) Royalty para cada Campo Projetado -----
- (b) Participação Especial para cada Campo Projetada -----
- (c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo Projetado -----
- (d) Alocação da Dívida Federal Projetada -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 390

(e) Alocação de PASEP Projetada -----
 (f) Alocação de FECAM Projetada -----
 (g) Alocação de Municípios Projetada -----
 (h) Despesas Esperadas Projetadas -----
 Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2017	3Q	290,39	0,00	0,00	2,90	21,05	20,03	10,91	111,23	2,1	1,3
	4Q	245,77	0,00	0,00	2,46	18,06	18,23	10,78	114,51	1,7	1,3
2018	1Q	256,21	0,00	189,61	2,56	18,60	19,20	10,63	121,50	0,1	1,4
	2Q	304,28	0,00	107,41	3,04	20,24	20,88	10,47	120,09	1,2	1,5
	3Q	309,64	0,00	0,00	3,10	20,59	21,16	10,27	118,53	2,1	1,9
	4Q	314,48	0,00	0,00	3,14	20,89	21,41	10,09	116,86	2,2	2,2
2019	1Q	324,62	0,00	219,07	3,25	21,31	22,42	9,90	133,16	0,4	2,4
	2Q	471,44	0,00	0,00	4,71	32,88	24,27	9,66	131,19	3,0	3,0
	3Q	477,17	0,00	0,00	4,77	33,26	24,51	9,38	129,23	3,1	2,9
	4Q	481,65	0,00	0,00	4,82	33,57	24,70	9,13	127,34	3,2	2,9
2020	1Q	492,29	0,00	57,78	4,92	33,99	25,68	8,87	136,19	2,7	2,8
	2Q	436,32	0,00	0,00	4,36	27,49	27,47	8,58	133,96	2,8	2,8
	3Q	440,14	0,00	0,00	4,40	27,73	27,67	8,26	131,78	2,8	2,8
	4Q	443,64	0,00	0,00	4,44	27,94	27,85	7,95	129,54	2,9	2,9
2021	1Q	454,97	0,00	2,64	4,55	28,38	29,01	7,65	138,05	2,8	2,9
	2Q	461,05	0,00	0,00	4,61	27,23	31,16	7,31	135,61	2,9	2,9
	3Q	465,56	0,00	0,00	4,66	27,49	31,40	6,95	133,15	3,0	3,0
	4Q	469,52	0,00	0,00	4,70	27,72	31,62	6,60	130,65	3,1	3,1
2022	1Q	482,02	0,00	0,00	4,82	28,23	32,93	6,24	143,25	2,9	3,1
	2Q	480,20	0,00	0,00	4,80	27,25	35,33	5,85	128,93	3,2	3,2
	3Q	483,59	0,00	0,00	4,84	27,44	35,54	5,28	126,64	3,2	3,2
	4Q	487,13	0,00	0,00	4,87	27,64	35,75	4,87	124,34	3,3	3,2
2023	1Q	496,10	0,00	0,00	4,96	28,02	36,66	4,46	137,12	3,1	3,2
	2Q	502,12	0,00	0,00	5,02	27,87	38,28	4,00	134,47	3,2	3,3
	3Q	505,26	0,00	0,00	5,05	28,04	38,47	3,50	131,82	3,3	3,6
	4Q	508,40	0,00	0,00	5,08	28,22	38,66	3,03	129,18	3,4	7,7
2024	1Q	512,24	0,00	0,00	5,12	28,35	38,94	2,55	122,72	3,6	11,9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 391

	2Q	611,72	0,00	0,00	6,12	33,28	45,41	2,10	120,16	4,4	16,1
	3Q	924,44	0,00	0,00	9,24	49,86	57,77	1,62	41,21	19,6	20,3
	4Q	924,44	0,00	0,00	9,24	49,86	57,77	1,48	40,41	19,9	20,8
2025	1Q	924,55	0,00	0,00	9,25	49,74	57,78	1,34	39,61	20,4	21,3
	2Q	941,22	0,00	0,00	9,41	50,10	57,80	1,21	38,81	21,2	21,2
	3Q	941,22	0,00	0,00	9,41	50,10	57,80	1,05	38,02	21,6	21,0
	4Q	941,22	0,00	0,00	9,41	50,10	57,80	0,90	37,22	22,1	20,8
2026	1Q	932,09	0,00	0,00	9,32	49,51	56,65	0,76	41,10	19,9	20,6
	2Q	931,75	0,00	0,00	9,32	49,05	54,36	0,61	40,19	20,4	20,9
	3Q	931,75	0,00	0,00	9,32	49,05	54,36	0,43	39,27	20,8	21,1
	4Q	931,75	0,00	0,00	9,32	49,05	54,36	0,27	38,36	21,3	21,3

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Mínimo

Projetado: 1,3 -----

Favor ver o Anexo 1 para considerações sobre o FLDSR mínimo. -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Royalty Projetado (FR) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 392

$$FR = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FRGR = [(d) \times (e)] + [(f) \times (g)]$$

$$FOP = (h) \times (i)$$

$$FOPE = 365 \times 0.25 \times FOP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 6}$$

$$FOPAF = \frac{AOP_q + AOP_{(q-1)} + AOP_{(q-2)} + AOP_{(q-3)}}{FOPE_q + FOPE_{(q-1)} + FOPE_{(q-2)} + FOPE_{(q-3)}}$$

$$FOPX = [1 - (n)] \times [(o) \text{ or } (p)]$$

$$FGP = (q) \times (r)$$

$$FGPE = 365 \times 0.25 \times FGP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 7}$$

$$FGPAF = \frac{AGP_q + AGP_{(q-1)} + AGP_{(q-2)} + AGP_{(q-3)}}{FGPE_q + FGPE_{(q-1)} + FGPE_{(q-2)} + FGPE_{(q-3)}}$$

(a) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----

(b) Taxa de Royalties de Campo Projetada (FFRR) para cada Campo - Tabela 13 -----

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----

(d) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----

(e) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----

(f) Produção de Gás Projetada (FGP) -----

(g) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) (FGPX) - Tabela 9

(h) Estimativas para a Produção de Petróleo Projetada (FOPE) -----

(i) Fator de ajuste para a produção de petróleo (FOPAF) ---





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 393

(j) AOP_q = Produção de Petróleo Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----

(k) AOP_(q-1) = Produção de Petróleo Efetiva para o Período do Relatório Trimestral anterior -----

(l) AOP_(q-2) = Produção de Petróleo Efetiva para o segundo Período do Relatório Trimestral -----

(m) AOP_(q-3) = Produção de Petróleo Efetiva para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----

(n) Desconto do Brent - Tabela 12 -----

(o) Preço do Petróleo Estimado Projetado -----

(p) Contrato Futuro de Brent -----

(q) Estimativas de Produção de Gás Projetada (FGPE) -----

(r) Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) --

(s) AGP_q = Produção de Gás Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----

(t) AGP_(q-1) = Produção Efetiva de gás para o Período do Relatório Trimestral anterior -----

(u) AGP_(q-2) = Produção Efetiva de gás para o segundo Período do Relatório Trimestral anterior -----

(v) AGP_(q-3) = Produção Efetiva de gás para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----

Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Petróleo ('000 bbl)							
	2015 Q2	2015 Q3	2015 Q4	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4	2017 Q1
Albacora	4658,30	3196,59	5372,47	2401,64	4893,55	4548,98	5978,67	5804,53
Albacora Leste	5215,83	5020,38	6360,89	5852,06	5766,16	5594,53	5269,52	4744,98
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	7676,97	7112,69	6635,32	5592,06	5158,19	4827,32	4618,84	4824,87
Berbigão	0,00	7,17	10,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 394

Bijupira	585,16	956,08	859,67	840,16	648,16	818,96	637,01	924,45
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	2551,79	2012,30	1596,96	1778,82	1718,78	1794,33	1651,45	1030,07
Polo Nordeste da Bacia de Campos	2010,73	2142,97	2100,99	2038,22	1982,23	1624,92	1350,80	1413,75
Polo Norte da Bacia de Campos	2144,03	2161,11	1843,61	1740,22	1562,35	1538,03	1321,94	1279,29
Polo Sul da Bacia de Campos	2099,87	2394,68	1877,38	1921,36	2424,76	1911,99	2225,41	1995,99
Área de Caratinga	3542,51	3177,50	3045,80	2039,16	2724,69	3065,52	2923,13	2653,70
Cherne	1085,69	1050,59	851,22	1018,40	830,52	1059,46	799,13	889,08
Área de Espadarte	1269,36	1099,74	984,71	795,33	705,62	614,70	593,14	372,04
Frade	2000,50	2084,38	2014,62	2145,30	2056,79	2033,55	1974,92	1865,55
Franco	731,08	1006,43	345,74	489,04	105,08	980,47	1687,89	696,20
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	27358,85	31593,21	35405,63	38602,80	38431,98	54535,46	61450,65	61744,65
Marlim	16329,93	16835,20	16891,49	13658,61	16389,12	14826,34	14570,75	14180,30
Área de Marlim Leste	9079,05	8489,57	8626,10	7217,88	8307,01	8096,52	6979,52	6342,82
Marlim Sul	14487,32	14907,27	13958,39	13033,32	13486,99	15374,29	16463,07	13964,94
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	1147,19	1462,85	1586,91	1454,76	1432,52	1307,02	1282,03	1157,82
Peregrino	4812,50	6968,17	7504,43	5626,03	5333,76	6307,84	5521,34	5555,14
Polvo	812,74	680,01	721,51	650,49	799,36	771,59	751,43	739,24
Roncador	31464,03	30370,19	29155,62	26721,08	26842,88	25206,92	24619,79	23037,64
Salema	719,19	739,22	404,02	264,12	397,13	389,23	269,15	339,75
Sépie	0,00	19,42	0,00	710,08	1603,02	1148,12	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tambau	0,56	0,34	3,71	4,23	9,40	6,12	0,50	1,33
Tartaruga Verde	3,74	0,00	654,76	1260,29	1296,06	1331,02	1327,75	1220,60
Tubarão Azul	309,77	223,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	1070,65	710,04	0,00	43,58	0,00	853,94	767,98	722,55
Urugua	1498,56	1209,03	1404,82	1285,24	1219,72	1176,75	1032,30	1088,40
Voador	165,28	205,28	292,68	190,37	263,75	252,67	265,07	197,83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 395

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----
Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AOP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FOPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ¹ (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	21225,73	14516,05	1,00000000
Albacora Leste	21375,18	26169,59	0,81679485
Atlanta	0,00	8212,50	0,00000000
Área de Barracuda	19429,22	27357,66	0,71019312
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	3028,58	2655,38	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	6194,62	5116,39	1,00000000
Polo Nordeste da Bacia de Campos	6371,70	5852,78	1,00000000
Polo Norte da Bacia de Campos	5701,61	6530,76	0,87303944
Polo Sul da Bacia de Campos	8558,14	7531,78	1,00000000
Área de Caratinga	11367,03	12285,90	0,92520971
Cherne	3578,20	4070,66	0,87902076
Área de Espadarte	2285,50	2800,46	0,81611683
Frade	7930,81	23508,83	0,33735456
Franco	3469,64	5475,00	0,63372375
Entorno de Iara	0,00	0,00	1,00000000
Libra2	0,00	2281,25	0,00000000
Lula-Iracema	216162,73	203888,09	1,00000000
Marlim	59966,51	56002,86	1,00000000
Área de Marlim Leste	29725,86	47673,56	0,62352925
Marlim Sul	59289,29	58506,76	1,00000000
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	5179,40	15264,30	0,33931463
Peregrino	22718,08	26169,59	0,86810989





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 396

Polvo	3061,61	2417,21	1,00000000
Roncador	99707,22	134602,88	0,74075105
Salema	1395,25	2442,76	0,57117638
Sépia	2751,14	2053,13	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	0,00	0,00	1,00000000
Tambau	17,35	10,95	1,00000000
Tartaruga Verde	5175,43	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	2344,46	3325,15	0,70506866
Urugua	4517,17	4553,38	0,99204805
Voador	979,32	411,54	1,00000000

 Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FOPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
 Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

Preço Mínimo de Petróleo entre o Preço Estimado de
 Petróleo Projetado e o Contrato Futuro de Brent: -----

Trimestre	Vencimento do Contrato Futuro ¹	Preço Estimado do Petróleo Projetado		Contrato de Futuros de Brent	Mínimo
		(Wood Mackenzie)			
		Caso Base	Caso US\$ 70/bbl		
		Tabela 4	Tabela 8		
2017 Q2	Maio 172	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 52,83	\$ 52,83
2017 Q3	17 ago	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 45,22	\$ 45,22
2017 Q4	17 de novembro	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 45,94	\$ 45,94
2018 Q1	18 de fevereiro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 46,74	\$ 46,74
2018 Q2	18 de maio	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 47,44	\$ 47,44
2018 Q3	18 ago	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 48,09	\$ 48,09
2018 Q4	18 de novembro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 48,54	\$ 48,54
2019 Q1	19 de fevereiro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 48,99	\$ 48,99
2019 Q2	19 de maio	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 49,54	\$ 49,54
2019 Q3	19 de agosto	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 49,96	\$ 49,96
2019 Q4	19 de novembro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 50,35	\$ 50,35
2020 Q1	Fev 20	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 50,75	\$ 50,75
2020 Q2	20 de maio	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 51,15	\$ 51,15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 397

2020 Q3	Ago 20	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 51,51	\$ 51,51
2020 Q4	20 de novembro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 51,88	\$ 51,88
2021 Q1	21 de fevereiro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 52,20	\$ 52,20
2021 Q2	21 de maio	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 52,66	\$ 52,66
2021 Q3	21 de agosto	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 53,06	\$ 53,06
2021 Q4	21 de novembro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 53,43	\$ 53,43
2022 Q1	22 de fevereiro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 53,77	\$ 53,77
2022 Q2	22 de maio	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 54,10	\$ 54,10
2022 Q3	22 de agosto	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 54,45	\$ 54,45
2022 Q4	22 de novembro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 54,78	\$ 54,78
2023 Q1	23 de fevereiro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 55,11	\$ 55,11
2023 Q2	23 de maio	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 55,41	\$ 55,41
2023 Q3	23 de agosto	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 55,71	\$ 55,71
2023 Q4	23 de novembro	\$ 107,56	\$ 83,66	\$ 56,01	\$ 56,01
2024 Q1	Fev 24	\$ 109,71	\$ 85,33	\$ 56,26	\$ 56,26
2024 Q2	24 de maio	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q3	24 de agosto	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q4	24 de novembro	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2025 Q1	25 de fevereiro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q2	25 de maio	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q3	25 de agosto	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q4	25 de novembro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2026 Q1	26 de fevereiro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q2	26 de maio	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q3	26 de agosto	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q4	26 de novembro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78

Nota 1: Fonte - Bloomberg (COM7 Comdty CT) em 22 de junho de 2017

Nota 2: Último preço de 17 de maio, em 31 de março de 2017 (Bloomberg CoK7 Comdty)

Produção Efetiva de Gás (AGP)



Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Gás (MMcf)							
	2015 Q2	2015 Q3	2015 Q4	2016 Q1	2016 Q2	2016 Q3	2016 Q4	2017 Q1
Albacora	2661,54	2106,66	3057,61	1340,99	3764,32	2365,57	3131,72	2971,58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 398

Albacora Leste	4409,07	3841,90	4037,06	3179,67	2895,68	2843,30	2875,21	2423,83
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	3847,71	3616,10	3232,82	2607,18	2428,28	2639,86	2634,02	2768,56
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	220,50	350,69	366,69	383,21	287,63	388,50	300,01	442,07
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	1133,06	921,62	694,23	808,72	741,71	770,16	716,44	432,79
Polo Nordeste da Bacia de Campos	342,22	386,73	267,86	338,16	869,18	305,32	308,77	252,11
Polo Norte da Bacia de Campos	1367,84	1469,95	974,88	825,22	688,40	469,29	696,62	1477,24
Polo Sul da Bacia de Campos	2337,73	2558,94	2355,43	2245,53	2584,87	1992,89	2054,69	1898,16
Área de Caratinga	1888,37	1644,90	1441,19	1092,58	1429,95	1585,73	1639,79	1432,15
Cherne	332,13	309,47	289,50	351,45	200,43	400,59	307,23	407,28
Área de Espadarte	259,12	234,17	164,01	174,59	158,85	131,80	69,57	98,88
Frade	795,01	767,20	755,09	852,63	826,77	840,79	783,40	742,03
Franco	888,35	1232,09	431,58	594,59	129,17	1218,08	2130,82	896,57
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	18051,22	20080,99	17353,60	22390,98	19283,15	30974,47	50094,80	54658,36
Marlim	8164,36	8045,25	8278,70	6512,18	7615,38	7435,73	7423,09	7051,01
Área de Marlim Leste	5839,39	5633,27	5236,77	3495,67	3954,47	4931,38	3808,63	3304,87
Marlim Sul	9835,33	8894,82	8048,88	8263,26	8763,10	10157,03	10741,83	10046,01
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	132,60	229,22	316,76	306,66	291,46	307,60	282,48	238,45
Peregrino	237,01	344,68	373,69	272,81	265,72	330,57	260,95	277,78
Polvo	79,99	70,55	75,41	55,44	71,78	74,19	75,03	69,64
Roncador	21152,00	23401,77	22078,67	20832,76	22184,66	20198,00	20691,75	19214,79
Salema	478,27	496,28	266,06	180,30	281,74	238,86	257,40	267,53
Sépia	0,00	7,69	0,00	672,85	1570,40	1128,12	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tambau	106,49	63,69	555,52	586,75	1330,17	1032,47	117,56	253,05
Tartaruga Verde	1,84	0,00	253,02	461,75	457,58	454,70	467,29	426,33
Tubarão Azul	52,76	38,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	65,43	45,64	0,00	2,20	0,00	60,40	49,74	46,19
Urugua	7232,74	5568,16	8436,25	7660,01	9604,28	8925,15	4886,78	4944,44





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 399

Voador	165,01	226,08	271,39	171,88	235,46	245,50	255,14	214,66
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>)

Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetado (FGPAF)

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AGP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FGPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ¹ (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	12233,18	4719,45	1,00000000
Albacora Leste	11038,03	17692,46	0,62388296
Atlanta	0,00	1847,81	0,00000000
Área de Barracuda	10470,71	13192,01	0,79371593
Berbigão	0,00	0,00	1,00000000
Bijupira	1418,20	1032,95	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	2661,11	3280,44	0,81120470
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1735,38	1460,00	1,00000000
Polo Norte da Bacia de Campos	3331,56	2683,66	1,00000000
Polo Sul da Bacia de Campos	8530,62	7964,30	1,00000000
Área de Caratinga	6087,62	6925,88	0,87896781
Cherne	1315,52	1190,81	1,00000000
Área de Espadarte	459,11	673,79	0,68137900
Frade	3192,98	7694,29	0,41498079
Franco	4374,64	4127,24	1,00000000
Entorno de Iara	0,00	0,00	1,00000000
Libra2	0,00	1198,11	0,00000000
Lula-Iracema	15510,78	110405,20	1,00000000
Marlim	29525,21	31032,30	0,95143469
Área de Marlim Leste	15999,34	28720,03	0,55707951
Marlim Sul	39707,96	45839,44	0,86624012
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	1119,99	5475,00	0,20456486





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 400

Peregrino	1135,02	1460,00	0,77741032
Polvo	290,65	310,89	0,93489124
Roncador	82289,20	99166,85	0,82980554
Salema	1045,53	2004,76	0,52152552
Sépie	2698,52	2190,00	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	0,00	0,00	1,00000000
Tambau	2733,25	2342,39	1,00000000
Tartaruga Verde	1805,90	0,00	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	156,34	365,00	0,42832718
Urugua	28360,65	22336,18	1,00000000
Voador	950,76	467,20	1,00000000

Nota 1: Se ((A)/(B)) > 1, então, FGPAF é igual a 1. -----

Nota 2: A previsão da produção futura de petróleo do campo
Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

2) Participações Especiais Projetadas (FSP) -----

$$FSP = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FNR = (d) \times (e)$$

$$FSPRA = (f) + \left\{ (g) \times \left[\left(\frac{(h)}{1 - (i)} \right) - (j) \right] \right\} + \{ (k) \times [(l) - (m)] \} + \{ (n) \times [(o) - (p)] \} + \{ (q) \times [(r) - (s)] \}$$

$$OPXSPRA = (t) \times \frac{[(f) - (u)]}{[(j) - (v)]}$$

$$GPXSPRA = (w) \times \frac{[(f) - (u)]}{[(m) - (l)]}$$

$$OPSPRA = (t) \times \frac{[(f) - (x)]}{[(p) - (y)]}$$

$$GPSRA = (w) \times \frac{[(f) - (x)]}{[(s) - (z)]}$$

$$OGRR = \frac{[(p) \times (j)]}{(aa)}$$

$$GGRR = \frac{[(s) \times (m)]}{(aa)}$$

$$FRGR\$90 = [(o) \times (j)] + [(r) \times (m)]$$

$$FTP = [0.178 \times (r)] + (o)$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 401

-
- (a) Receita Líquida Projetada (FNR) para cada Campo -----
 - (b) Taxa de Participação Especial Projetada (FSPR) para cada Campo -----
 - (c) Taxa de Participação Especial RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
 - (d) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----
 - (e) Índice de Participação Especial Projetado (FSPRA) -----
 - (f) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário \$90) - Tabela 1 -----
 - (g) Ajuste do Índice do Preço do Petróleo SP (OPXSPRA) -----
 - (h) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
 - (i) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
 - (j) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$90) - Tabela 4 --
 - (k) Ajuste do Índice do Preço do Gás SP (GPXSPRA) -----
 - (l) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) - Tabela 9 -----
 - (m) Preço do Gás Projetado (Cenário \$90) - Tabela 5 -----
 - (n) Ajuste do Índice de Produção de Petróleo SP (OPSPRA) --
 - (o) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
 - (p) Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela 6 (Anexo 2) -----
 - (q) Ajuste do Índice de Produção de Gás SP (GPSPRA) -----
 - (r) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
 - (s) Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7 (Anexo 3) -----
 - (t) Índice de Receita Bruta de Petróleo (OGRR) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 402

- (u) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário \$70) - Tabela 2 -----
- (v) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$70) - Tabela 8
- (w) Índice de Receita Bruta de Gás (GRR) -----
- (x) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário Negativo) - Tabela 3 -----
- (y) Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 10 -----
- (z) Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 11 -----
- (aa) Receita Bruta de Royalty Projetada - Cenário menos de \$90 (FRGR\$90) -----
- (bb) Produção Total Projetada -----
- 3) Pagamento Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo Projetado (FOHEP) -----

$FOHEP = \Sigma(\text{Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo})$

Nenhum Acordo de Hedge de Petróleo foi executado durante esse período de relatório -----

- 4) Alocação da Dívida Federal Projetada (FFDA) -----

Ano	Pagamentos Esperados	
	(R\$)	(US\$)
2018	992.812.417	297.018.015
2019	732.257.830	219.068.339
2020	193.134.976	57.779.865
2021	8.818.970	2.638.356
Alocação total	1.927.024.192	576.504.575





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 403

Os valores a serem deduzidos das Receitas Petrolíferas RJS são baseados em um relatório (Ofício RIOPREV/PRE nº 551), de 13 de junho de 2016, elaborado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência. -----

5) Alocação de PASEP Projetada (FPA) -----

$$FPA = 0.01 x \left[\sum (a) + \sum (b) \right]$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

6) Alocação de FECAM Projetada (FFA) -----

$$FFA = \left\{ 0.05 x \left[\sum (a) + \sum (b) \right] x (c) \right\} + \left\{ 0.10 x \left[\sum (a) + \sum (b) \right] x [1 - (c)] \right\}$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

(c) Fator de Alocação de FECAM Projetado (FFAF) - Tabela 17 -----

7) Alocação de Municípios Projetada (FMA) -----

$$FMA = (a) x 0.25$$

$$FR < 5\% = 0.05 x (b) x (c)$$

(a) Royalty de até 5% Projetado (FR<5%) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 404

(b) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----

8) Despesas Previstas Projetadas (FEE) -----

$$FEE = (a) + (b) + (c)$$

(a) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valor de Prioridade Esperado (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valor esperado de prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

Valores em (US\$) -----

Ano	Trimestre	(a)		(b)				(c)	Total
		IRRF	IOF	SF	BAF	BCAF	ECSE		
2017	3Q	10.483.774,3 2	225.282,39	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	10.907.270,71
	4Q	10.359.737,0 7	222.611,46	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	10.780.562,52
2018	1Q	10.215.564,8 8	219.506,95	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	10.633.285,82
	2Q	10.039.396,0 7	215.656,66	3.307,76	7.718,11	14.945,74	112.188,12	75.000,00	10.468.212,45
	3Q	9.857.952,29	211.806,36	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	10.267.972,64
	4Q	9.679.145,99	207.956,06	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	10.085.316,05
2019	1Q	9.500.339,70	204.105,77	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	9.902.659,45
	2Q	9.249.266,91	198.642,54	3.307,76	7.718,11	14.945,74	112.188,12	75.000,00	9.661.069,18
	3Q	8.992.919,17	193.179,31	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	9.384.312,47
	4Q	8.739.208,90	187.716,09	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	9.125.138,97
2020	1Q	8.485.498,63	182.252,86	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	8.865.965,48
	2Q	8.189.724,28	175.827,06	3.307,76	7.718,11	14.945,74	112.188,12	75.000,00	8.578.711,06





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 405

	3Q	7.888.674,96	169.401,25	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	8.256.290,20
	4Q	7.590.263,12	162.975,45	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	7.951.452,56
2021	1Q	7.291.851,28	156.549,65	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	7.646.614,92
	2Q	6.951.375,35	149.161,28	3.307,76	7.718,11	14.945,74	112.188,12	75.000,00	7.313.696,35
	3Q	6.605.624,45	141.772,90	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	6.945.611,34
	4Q	6.262.511,04	134.384,52	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	6.595.109,55
2022	1Q	5.919.397,62	126.996,15	3.307,76	7.718,11	0,00	112.188,12	75.000,00	6.244.607,76
	2Q	5.516.903,06	118.272,31	3.307,76	7.718,11	14.945,74	112.188,12	75.000,00	5.848.335,10
	3Q	5.089.335,63	109.548,46	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	5.284.909,97
	4Q	4.684.203,59	100.824,62	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	4.871.054,08
2023	1Q	4.279.071,55	92.100,78	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	4.457.198,20
	2Q	3.814.558,36	82.041,46	3.307,76	7.718,11	14.945,74	0,00	75.000,00	3.997.571,44
	3Q	3.344.770,21	71.982,15	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	3.502.778,24
	4Q	2.877.619,54	61.922,84	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	3.025.568,25
2024	1Q	2.410.468,87	51.863,53	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	2.548.358,27
	2Q	1.960.454,86	42.116,44	3.307,76	7.718,11	14.945,74	0,00	75.000,00	2.103.542,91
	3Q	1.505.165,89	32.369,34	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	1.623.561,10
	4Q	1.364.221,37	29.334,34	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	1.479.581,58
2025	1Q	1.223.276,86	26.299,33	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	1.335.602,06
	2Q	1.084.969,83	23.264,32	3.307,76	7.718,11	14.945,74	0,00	75.000,00	1.209.205,77
	3Q	941.387,83	20.229,32	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	1.047.643,03
	4Q	800.443,32	17.194,31	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	903.663,51
2026	1Q	659.498,81	14.159,31	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	759.683,99
	2Q	501.056,85	10.690,73	3.307,76	7.718,11	14.945,74	0,00	75.000,00	612.719,19
	3Q	337.339,92	7.222,15	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	430.587,95
	4Q	176.260,48	3.753,58	3.307,76	7.718,11	0,00	0,00	75.000,00	266.039,93

IRRF - *Imposto de Renda Retido na Fonte* -----

I OF - *Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários* -----

SF - *Taxa de Prestador de Serviço* -----

BAF - *Taxa de Administrador de Títulos* -----

BCAF - *Taxa de Agente de Garantia Brasileiro* -----

ECSE - *Excesso de despesas da Companhia Securitizadora* ----

9) *Serviço da Dívida Trimestral Projetado (FQDS)* -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 406

(i) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-1 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanco
	Principal	Juros	Pagamento		
10/06/2014	0	36.805.556	0	36.805.556	2.000.000.000
01/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
07/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
10/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
01/06/2016	0	43.916.667	0	43.916.667	2.000.000.000
04/06/2016	20.000.000	46.250.000	0	66.250.000	1.980.000.000
07/06/2016	20.000.000	45.787.500	29.758.320	95.545.820	1.930.241.680
08/06/2016	0	14.878.946	5.170.988	20.049.934	1.925.070.692
09/06/2016	0	14.885.452	68.866.247	83.751.699	1.856.204.445
10/06/2016	7.587.042	14.308.243	0	21.895.284	1.848.617.403
11/06/2016	8.550.900	14.249.759	0	22.800.660	1.840.066.503
12/06/2016	2.802.920	14.183.846	0	16.986.766	1.837.263.583
01/06/2017	18.940.862	14.162.240	0	33.103.102	1.818.322.722
02/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
03/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
04/06/2017	28.411.293	14.016.238	1.668.129	44.095.659	1.788.243.230
05/06/2017	0	13.784.375	0	13.784.375	1.788.243.230
06/06/2017	0	13.784.375	184.216.034	198.000.409	1.604.027.266
07/06/2017	25.460.750	37.093.131	0	62.553.881	1.578.566.516
10/06/2017	25.460.750	36.504.351	0	61.965.101	1.553.105.765
01/06/2018	25.460.750	35.915.571	0	61.376.321	1.527.645.015
04/06/2018	33.947.667	35.326.791	0	69.274.458	1.493.697.348
07/06/2018	33.947.667	34.541.751	0	68.489.418	1.459.749.681
10/06/2018	33.947.667	33.756.711	0	67.704.378	1.425.802.014
01/06/2019	33.947.667	32.971.672	0	66.919.339	1.391.854.347
04/06/2019	42.434.584	32.186.632	0	74.621.216	1.349.419.763
07/06/2019	42.434.584	31.205.332	0	73.639.916	1.306.985.180
10/06/2019	42.434.584	30.224.032	0	72.658.616	1.264.550.596
01/06/2020	42.434.584	29.242.733	0	71.677.316	1.222.116.012
04/06/2020	50.921.501	28.261.433	0	79.182.933	1.171.194.512
07/06/2020	50.921.501	27.083.873	0	78.005.374	1.120.273.011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 407

10/06/2020	50.921.501	25.906.313	0	76.827.814	1.069.351.511
01/06/2021	50.921.501	24.728.754	0	75.650.254	1.018.430.010
04/06/2021	59.408.417	23.551.194	0	82.959.611	959.021.593
07/06/2021	59.408.417	22.177.374	0	81.585.792	899.613.176
10/06/2021	59.408.417	20.803.555	0	80.211.972	840.204.758
01/06/2022	59.408.417	19.429.735	0	78.838.152	780.796.341
04/06/2022	72.138.792	18.055.915	0	90.194.708	708.657.549
07/06/2022	72.138.792	16.387.706	0	88.526.498	636.518.756
10/06/2022	72.138.792	14.719.496	0	86.858.289	564.379.964
01/06/2023	72.138.792	13.051.287	0	85.190.079	492.241.172
04/06/2023	84.869.168	11.383.077	0	96.252.245	407.372.004
07/06/2023	84.869.168	9.420.478	0	94.289.645	322.502.837
10/06/2023	84.869.168	7.457.878	0	92.327.046	237.633.669
01/06/2024	84.869.168	5.495.279	0	90.364.446	152.764.502
04/06/2024	76.382.251	3.532.679	0	79.914.930	76.382.251
07/06/2024	76.382.251	1.766.340	0	78.148.590	0

(ii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-2 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros	Pagamento		
10/06/2014	0	109.998.331	0	109.998.331	2.400.000.000
01/06/2015	0	55.239.401	0	55.239.401	1.440.000.000
04/06/2015	0	52.561.534	0	52.561.534	1.440.000.000
07/06/2015	51.422.400	53.453.623	0	104.876.023	1.388.577.600
10/06/2015	51.422.400	54.128.577	0	105.550.977	1.337.155.200
01/06/2016	51.422.400	57.938.770	0	109.361.170	1.285.732.800
04/06/2016	51.422.400	56.146.749	0	107.569.149	1.234.310.400
07/06/2016	51.422.400	56.640.579	45.550.176	153.613.155	1.137.337.824
08/06/2016	0	0	0	0	1.137.337.824
09/06/2016	0	33.018.434	100.716.323	133.734.757	1.036.621.501
10/06/2016	18.164.108	15.782.069	0	33.946.177	1.018.457.393
11/06/2016	20.298.717	14.671.452	0	34.970.169	998.158.677
12/06/2016	6.601.092	14.379.040	0	20.980.132	991.557.585
01/06/2017	45.063.916	15.720.506	0	60.784.422	946.493.669
02/06/2017	0	12.949.675	0	12.949.675	946.493.669





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 408

03/06/2017	0	12.264.928	0	12.264.928	946.493.669
04/06/2017	45.063.916	15.692.215	868.086	61.624.217	900.561.667
05/06/2017	0	12.321.245	0	12.321.245	900.561.667
06/06/2017	0	13.625.290	134.886.276	148.511.566	765.675.391
07/06/2017	38.277.338	36.130.984	0	74.408.321	727.398.047
10/06/2017	38.277.338	34.857.078	0	73.134.416	689.120.710
01/06/2018	38.277.338	32.518.492	0	70.795.830	650.843.372
04/06/2018	38.277.338	30.236.265	0	68.513.603	612.566.034
07/06/2018	38.277.338	28.906.001	0	67.183.339	574.288.696
10/06/2018	38.277.338	27.099.755	0	65.377.093	536.011.358
01/06/2019	38.277.338	24.901.508	0	63.178.846	497.734.020
04/06/2019	38.277.338	23.123.256	0	61.400.594	459.456.682
07/06/2019	38.277.338	21.345.004	0	59.622.341	421.179.344
10/06/2019	38.277.338	19.566.751	0	57.844.089	382.902.006
01/06/2020	38.277.338	18.068.527	0	56.345.865	344.624.668
04/06/2020	38.277.338	16.262.281	0	54.539.619	306.347.331
07/06/2020	38.277.338	14.456.035	0	52.733.373	268.069.993
10/06/2020	38.277.338	12.845.974	0	51.123.312	229.792.655
01/06/2021	38.277.338	11.011.716	0	49.289.053	191.515.317
04/06/2021	38.277.338	8.897.237	0	47.174.575	153.237.979
07/06/2021	38.277.338	7.231.052	0	45.508.390	114.960.641
10/06/2021	38.277.338	5.508.940	0	43.786.278	76.683.303
01/06/2022	38.277.338	3.674.681	0	41.952.019	38.405.965
04/06/2022	38.405.965	1.784.228	0	40.190.193	0

(iii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-3 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros	Pagamento		
01/06/2015	0	9.281.250	0	9.281.250	1.100.000.000
04/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2016	0	25.529.167	0	25.529.167	1.100.000.000
04/06/2016	0	26.812.500	0	26.812.500	1.100.000.000
07/06/2016	0	26.812.500	37.656.262	64.468.762	1.100.000.000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 409

08/06/2016	0	8.631.543	2.999.783	11.631.326	1.062.343.738
09/06/2016	0	8.635.521	26.854.876	35.490.397	1.059.343.955
10/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
11/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
12/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
01/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
02/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
03/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
04/06/2017	0	8.388.974	947.205	9.336.179	1.031.541.874
05/06/2017	0	8.381.278	0	8.381.278	1.031.541.874
06/06/2017	0	8.381.278	95.353.657	103.734.935	936.188.217
07/06/2017	4.680.941	22.819.588	0	27.500.529	931.507.276
10/06/2017	4.680.941	22.705.490	0	27.386.431	926.826.334
01/06/2018	9.361.882	22.591.392	0	31.953.274	917.464.452
04/06/2018	9.361.882	22.363.196	0	31.725.078	908.102.570
07/06/2018	9.361.882	22.135.000	0	31.496.882	898.740.688
10/06/2018	9.361.882	21.906.804	0	31.268.686	889.378.806
01/06/2019	9.361.882	21.678.608	0	31.040.491	880.016.924
04/06/2019	18.723.764	21.450.413	0	40.174.177	861.293.159
07/06/2019	18.723.764	20.994.021	0	39.717.785	842.569.395
10/06/2019	18.723.764	20.537.629	0	39.261.393	823.845.631
01/06/2020	18.723.764	20.081.237	0	38.805.002	805.121.866
04/06/2020	21.064.235	19.624.845	0	40.689.080	784.057.631
07/06/2020	21.064.235	19.111.405	0	40.175.640	762.993.397
10/06/2020	21.064.235	18.597.964	0	39.662.199	741.929.162
01/06/2021	21.064.235	18.084.523	0	39.148.758	720.864.927
04/06/2021	23.404.705	17.571.083	0	40.975.788	697.460.221
07/06/2021	23.404.705	17.000.593	0	40.405.298	674.055.516
10/06/2021	23.404.705	16.430.103	0	39.834.809	650.650.811
01/06/2022	23.404.705	15.859.614	0	39.264.319	627.246.105
04/06/2022	25.745.176	15.289.124	0	41.034.300	601.500.929
07/06/2022	25.745.176	14.661.585	0	40.406.761	575.755.753
10/06/2022	25.745.176	14.034.046	0	39.779.222	550.010.577
01/06/2023	25.745.176	13.406.508	0	39.151.684	524.265.401
04/06/2023	28.085.646	12.778.969	0	40.864.616	496.179.755
07/06/2023	28.085.646	12.094.382	0	40.180.028	468.094.108
10/06/2023	28.085.646	11.409.794	0	39.495.440	440.008.462
01/06/2024	28.085.646	10.725.206	0	38.810.853	411.922.815





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 410

04/06/2024	32.766.588	10.040.619	0	42.807.206	379.156.228
07/06/2024	32.766.588	9.241.933	0	42.008.521	346.389.640
10/06/2024	32.766.588	8.443.247	0	41.209.835	313.623.053
01/06/2025	32.766.588	7.644.562	0	40.411.149	280.856.465
04/06/2025	32.766.588	6.845.876	0	39.612.464	248.089.877
07/06/2025	32.766.588	6.047.191	0	38.813.778	215.323.290
10/06/2025	32.766.588	5.248.505	0	38.015.093	182.556.702
01/06/2026	32.766.588	4.449.820	0	37.216.407	149.790.115
04/06/2026	37.447.529	3.651.134	0	41.098.663	112.342.586
07/06/2026	37.447.529	2.738.351	0	40.185.879	74.895.057
10/06/2026	37.447.529	1.825.567	0	39.273.096	37.447.529
01/06/2027	37.447.529	912.784	0	38.360.312	0

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

Todos os fundos transferidos para o Emissor fora do Brasil estão sujeitos à retenção de imposto na fonte no Brasil, conforme abaixo: -----

(a) IOF (*Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários*) à taxa de 0,38% -----

(b) IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%, para os valores não relacionados ao Pagamento Principal -----

Todos os valores relacionados às Despesas da Companhia Securitizadora não transferidos para o Emissor fora do Brasil também estão sujeitas ao IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%. -----



Imposto	Valor
IOF	R\$ 3.693.469,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 411

IRRF	R\$ 72.072.526,38
Total de Despesas Tributárias	R\$ 75.765.996,28

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora

Prestador de Serviços	Valor
Cetip S.A - Mercados Organizados	R\$ 49.761,95
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente Pagador	R\$ 17.140,74
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente de Garantia de Debêntures Local	R\$ 11.508,36
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	R\$ 112.816,86
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 2.180,46
Remuneração do Diretor da Companhia Securitizadora	R\$ 47.775,00
Audipeç - Auditoria e Perícia Contábil S/S	R\$ 31.000,00
Souza, Cescon, Barriue e Flesch Sociedade de Advogados	R\$ 12.299,92
Martins Antunes & Vilela Advogados Associados	R\$ 35.500,00
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA	R\$ 1.725,00
Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - PIS/COFINS	R\$ 15.688,96
Total do Excesso das Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 337.397,25

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor

Prestador de Serviços	Valor
Citibank, N.A.	R\$ 26.621,28
Standard & Poor's Financial Services, LLC	R\$ 133.440,00
Total de Despesas do Emissor	R\$ 160.061,28

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação

Conta de Arrecadação		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	R\$ 0,00
03/30/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 2;225;517,72
03/30/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da série 2014-2	R\$ 260;036,37





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 412

03/30/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 72;203.,67)
03/30/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 9;979.,02)
03/30/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 831;609.,12)
03/30/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 138;205.,28)
03/30/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 472;208.,44)
03/30/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 961;348.,56)
04/17/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 169;970;091.,30
04/17/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 12;659;179.,19)
04/17/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 94;840.,90)
04/17/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 42;731;563.,86)
04/17/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 12;203;388.,47)
04/17/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 25;981;960.,96)
04/17/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 37;292;642.,66)
04/17/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 9;084;680.,15)
04/17/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 29;921;835.,11)
05/03/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 545;453.,89
05/03/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 8;957.,70)
05/03/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 41;349.,32)
05/03/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da série 2014-1	(R\$ 242;484.,11)
05/03/17	Para a Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da série 2014-1	(R\$ 58;105.,09)
05/03/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da série 2014-1	(R\$ 194;557.,67)
05/10/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 1;130;045;857.,50
05/10/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 42;297;798.,02)
05/10/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 43;751;607.,65)
05/10/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 13;620;386.,52)
05/10/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 26;602;175.,52)
05/10/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(R\$ 12;080;736.,48)
05/10/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	(R\$ 2;509;011.,81)
05/10/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(R\$ 19;695;387.,77)
05/10/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 335;171;160.,34)
05/10/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 53;179;783.,89)
05/10/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 193;342;308.,00)
05/10/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 387;795;501.,50)
05/19/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 163;981;216.,26
05/19/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 5;309;788.,38)
05/19/17	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 96;608.,82)
05/19/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 55;032;175.,08)
05/19/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 8;367;599.,22)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 413

05/19/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 31;745;117.,13)
05/19/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 63;429;927.,63)
05/25/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 549;366.,68
05/25/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 17;487.,94)
05/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 184;467.,10)
05/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 28;250.,94)
05/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 106;409.,20)
05/25/17	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 212;751.,50)
06/06/17	A partir da conta de despesas	R\$ 16;587;903.,35
06/06/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 16;587;903.,35)
06/20/17	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 162;710;097.,87
06/20/17	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 15;400;581.,38)
06/20/17	Valor da transferência da taxa de servicer	(R\$ 11;056.,52)
06/20/17	Valor de transferência de taxas de administração de títulos	(R\$ 25;798.,56)
06/20/17	Valor de transferência das taxas de agente de garantia brasileiro	(R\$ 49;957.,63)
06/20/17	Excesso de Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 94;619.,19)
06/20/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 160;061.,28)
06/20/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 41;247;561.,14)
06/20/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 11;584;494.,14)
06/20/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 25;375;381.,61)
06/20/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 42;068;150.,98)
06/20/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 18;958;235.,38)
06/20/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 7;734;200.,06)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		R\$ 0,00

Conta de Receita		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	R\$ 0,00
03/30/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 416.954,77
03/30/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-1	(US\$ 265.944,72)
03/30/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-3	(US\$ 151.010,05)
04/17/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 43.847.742,77
04/17/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 13.784.375,44)
04/17/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 8.381.277,73)
04/17/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 12.029.884,73)
04/17/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 9.652.204,87)
05/03/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 138.677,39





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 414

05/03/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 76.942,45)
05/03/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 61.734,94)
05/10/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 198.690.414,54
05/10/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 13.784.375,44)
05/10/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 8.381.277,73)
05/10/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	(US\$ 3.806.155,16)
05/10/17	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	(US\$ 6.205.226,14)
05/10/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-1	(US\$ 105.598.979,31)
05/10/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-3	(US\$ 60.914.400,76)
05/19/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 26.200.873,25
05/19/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-1	(US\$ 16.615.994,89)
05/19/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-3	(US\$ 9.584.878,36)
05/25/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 88.466,03
05/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-3	(US\$ 56.103,13)
05/25/17	Para a Subconta de Principal Acelerado da Série 2014-1	(US\$ 32.362,90)
06/20/17	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 34.947.648,40
06/20/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 47.980,00)
06/20/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 12.364.376,84)
06/20/17	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 7.606.529,26)
06/20/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 12.610.357,01)
06/20/17	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 2.318.405,29)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		US\$ 0,00

Conta de Despesas		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	US\$ 0,00
06/06/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	US\$ 4.038.176,96
06/06/17	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	US\$ 1.016.028,81
06/06/17	Para a conta de arrecadação	(US\$ 5.054.205,77)
06/20/17	A partir da conta de receita	US\$ 47.980,00
06/20/17	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 47.980,00)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		US\$ 0,00

Conta da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	US\$ 43.829.714,66
03/30/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 265.944,72





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 415

04/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 14.016.237,65)
04/06/17	Pagamento de Principal Pendente Programado	(US\$ 28.411.292,52)
04/06/17	Pagamento de Principal Acelerado Pendente	(US\$ 1.668.129,21)
04/17/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 13.784.375,44
05/08/17	Pagamento de juros	(US\$ 13.784.375,44)
05/10/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 13.784.375,44
05/10/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 105.598.979,31
05/19/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 16.615.994,89
05/25/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-1	US\$ 56.103,13
06/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 13.784.375,44)
06/06/17	Pagamento de Principal Acelerado Pendente	(US\$ 122.271.077,33)
06/20/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 12.364.376,84
06/20/17	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 12.610.357,01
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		US\$ 24.974.733,85

Conta Especial da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	R\$ 61.486.011,56
03/30/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 138.205,28
04/04/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 117.856,77
04/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 15.692.214,82)
04/06/17	Pagamento de Principal Pendente Programado	(R\$ 45.063.916,00)
04/06/17	Pagamento de Principal Acelerado Pendente	(R\$ 868.086,02)
04/17/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 12.203.388,47
05/04/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 4.906,24
05/08/17	Pagamento de juros	(R\$ 12.321.245,24)
05/10/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 13.620.386,52
05/10/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 53.179.783,89
05/19/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 8.367.599,22
05/25/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 79.333,97
05/25/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-2	R\$ 28.250,94
06/06/17	Pagamento de juros	(R\$ 13.625.290,37)
06/06/17	Pagamento de Principal Acelerado Pendente	(R\$ 61.575.636,53)
06/20/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 11.584.494,14
06/20/17	Subconta Principal Sênior Programada da Série 2014-2	R\$ 18.958.235,38
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		R\$ 30.622.063,40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 416

Conta da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	US\$ 9.185.169,16
03/30/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 151.010,05
04/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 8.388.973,77)
04/06/17	Pagamento de Principal Acelerado Pendente	(US\$ 947.205,44)
04/17/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 8.381.277,73
05/08/17	Pagamento de juros	(US\$ 8.381.277,73)
05/10/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 8.381.277,73
05/10/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 60.914.400,76
05/19/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 9.584.878,36
05/25/17	Subconta de Principal Acelerado Sênior da Série 2014-3	US\$ 32.362,90
06/06/17	Pagamento de juros	(US\$ 8.381.277,73)
06/06/17	Pagamento de Principal Acelerado Pendente	(US\$ 70.531.642,02)
06/20/17	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 7.606.529,26
06/20/17	Subconta Principal Acelerada Sênior da Série 2014-3	US\$ 2.318.405,29
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		US\$ 9.924.934,55

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	US\$ 49.914.741,37
04/17/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 12.029.884,73
05/03/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 76.942,45
05/10/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 3.806.155,16
06/02/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	US\$ 155.409,84
06/06/17	Pagamento do saldo principal	(US\$ 61.944.956,59)
06/06/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 4.038.176,96)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		US\$ 0,00

Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	R\$ 60.756.130,82
03/30/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 260.036,37
03/30/17	Para a conta de arrecadação	(R\$ 260.036,37)
04/17/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 225.024,78
04/17/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 9.084.680,15
05/03/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 58.105,09





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 417

05/10/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 290.682,79
05/10/17	Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 2.509.011,81
06/02/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 387.003,80
06/06/17	Pagamento do saldo principal	(R\$ 73.310.639,24)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		R\$ 0,00

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	US\$ 9.869.380,90
04/17/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3	US\$ 9.652.204,87
05/03/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 61.734,94
05/10/17	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1	US\$ 6.205.226,14
06/02/17	Juros (Investimentos Elegíveis)	US\$ 49.497,33
06/06/17	Pagamento do saldo principal	(US\$ 24.822.015,37)
06/06/17	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 1.016.028,81)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		US\$ 0,00

Conta de Reserva de Liquidez		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	US\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		US\$ 0,00

Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		R\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	US\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		US\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais		Valor
Data	Descrição	
03/22/17	Balanço	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2017		R\$ 0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 418

Seção (F) - Outras informações

Eventos	S / N
Algum Evento de Inadimplência ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Gatilho ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Substituição do Administrador de Títulos ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Substituição de Prestador de Serviços ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Inadimplência foi declarado a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Foi declarado algum Período de Amortização Antecipada a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Houve a ocorrência de condições que originaram quaisquer Obrigações de Reembolso do Patrocinador ou quaisquer Danos RJS a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não

Notas:

1) O seguinte Evento de Inadimplência continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (v) da definição de "Eventos de Inadimplência", no Apêndice 1 da Escritura:

"(v) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura Média do Serviço de Dívida Mínimo Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite";

2) O seguinte Evento de Gatilho continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (b) da





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 419

definição de "Evento de Gatilho", no Apêndice 1 da Escritura: -----

"(b) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Reporte Trimestral, o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Média Mínima Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor do que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite ". -----

3) Um Período de Amortização Antecipada com relação a cada Série de Títulos, incluindo as obrigações de pagamento em cada Data de Pagamento de Amortização Antecipada e os demais efeitos, foi declarado pela assinatura do Segundo Acordo de Renúncia e Alteração em 20 de junho de 2016, e deverá permanecer em vigor até que seja rescindida por notificação escrita do Controlador de cada Série 2014-1, Série 2014-2 e Série 2014-3. -----

A declaração do Período de Amortização Antecipada foi parcialmente rescindida pela assinatura do Quarto Acordo de Renúncia e Alteração em 5 de dezembro de 2016, com relação a cada Série de Títulos e seus efeitos somente quanto às disposições da (i) cláusula (d) (iv) (A) da Seção 3.3 de cada Suplemento de Escritura da Série 2014-1, conforme alterado, e o Suplemento de Escritura Série 2014-3, conforme alterado, e (ii) cláusula (b) (iv) (A) da Seção 3.3 do Suplemento de Escritura da Série 2014-2, conforme alterado. -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 420

Apêndice 1 -----

De acordo com o Segundo Acordo de Renúncia e Alteração, Seção 4.(ii) e a Seção 4.(iii), o Fator de Ajuste da Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) e o Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) serão ambos um só, se o mais recente Relatório do Consultor Independente tiver sido datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura disponibilizado aos Proprietários de Instrumentos de acordo com a Seção 2.13 da Escritura dentro de, no máximo, seis meses antes de tal período de determinação. -----

Apenas para fins informativos, fornecemos abaixo o cálculo do FLDSCR mínimo considerando tanto o FOPAF quanto o FGPAF como um só. Favor observar que este cálculo do FLDSCR mínimo não é considerado para as exigências de nenhum Documento de Transação, -----

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestre	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestre	Anual
2017	3Q	390,58	0,00	0,00	3,91	30,94	23,62	10,91	111,23	2,9	1,9
	4Q	329,21	0,00	0,00	3,29	26,29	21,51	10,78	114,51	2,3	1,9
2018	1Q	341,63	0,00	255,25	3,42	26,98	22,57	10,63	121,50	0,2	2,0
	2Q	379,05	0,00	41,77	3,79	27,44	24,38	10,47	120,09	2,3	2,1
	3Q	385,78	0,00	0,00	3,86	27,92	24,71	10,27	118,53	2,7	2,3
	4Q	391,87	0,00	0,00	3,92	28,35	24,99	10,09	116,86	2,8	2,3
2019	1Q	403,98	0,00	219,07	4,04	28,88	26,17	9,90	133,16	0,9	2,4
	2Q	443,38	0,00	0,00	4,43	29,57	28,33	9,66	131,19	2,8	2,8
	3Q	448,97	0,00	0,00	4,49	29,94	28,60	9,38	129,23	2,9	2,8
	4Q	453,35	0,00	0,00	4,53	30,22	28,82	9,13	127,34	3,0	2,8
2020	1Q	465,53	0,00	57,78	4,66	30,68	30,05	8,87	136,19	2,4	2,8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 421

	2Q	459,58	0,00	0,00	4,60	28,96	32,31	8,58	133,96	2,9	2,9
	3Q	463,63	0,00	0,00	4,64	29,21	32,54	8,26	131,78	3,0	3,0
	4Q	467,36	0,00	0,00	4,67	29,44	32,76	7,95	129,54	3,0	3,1
2021	1Q	479,74	0,00	2,64	4,80	29,92	34,06	7,65	138,05	2,9	3,1
	2Q	499,69	0,00	0,00	5,00	30,02	36,48	7,31	135,61	3,1	3,2
	3Q	504,58	0,00	0,00	5,05	30,31	36,77	6,95	133,15	3,2	3,2
	4Q	508,88	0,00	0,00	5,09	30,56	37,03	6,60	130,65	3,3	3,3
2022	1Q	521,19	0,00	0,00	5,21	31,02	38,30	6,24	143,25	3,1	3,4
	2Q	521,38	0,00	0,00	5,21	30,18	40,59	5,85	128,93	3,4	3,5
	3Q	525,05	0,00	0,00	5,25	30,39	40,83	5,28	126,64	3,5	3,5
	4Q	528,88	0,00	0,00	5,29	30,61	41,08	4,87	124,34	3,6	3,5
2023	1Q	537,32	0,00	0,00	5,37	30,92	41,92	4,46	137,12	3,3	3,5
	2Q	543,17	0,00	0,00	5,43	30,75	43,35	4,00	134,47	3,4	3,6
	3Q	546,55	0,00	0,00	5,47	30,94	43,56	3,50	131,82	3,5	3,9
	4Q	549,93	0,00	0,00	5,50	31,13	43,78	3,03	129,18	3,6	8,2
2024	1Q	553,17	0,00	0,00	5,53	31,19	43,97	2,55	122,72	3,8	12,6
	2Q	657,47	0,00	0,00	6,57	36,39	51,05	2,10	120,16	4,7	17,0
	3Q	985,51	0,00	0,00	9,86	54,07	65,03	1,62	41,21	20,7	21,5
	4Q	985,51	0,00	0,00	9,86	54,07	65,03	1,48	40,41	21,2	22,0
2025	1Q	984,63	0,00	0,00	9,85	53,83	64,91	1,34	39,61	21,6	22,5
	2Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	1,21	38,81	22,3	22,3
	3Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	1,05	38,02	22,8	22,1
	4Q	996,76	0,00	0,00	9,97	53,71	64,67	0,90	37,22	23,3	21,9
2026	1Q	987,16	0,00	0,00	9,87	53,05	63,46	0,76	41,10	20,9	21,7
	2Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,61	40,19	21,4	21,9
	3Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,43	39,27	21,9	22,2
	4Q	985,00	0,00	0,00	9,85	52,39	61,03	0,27	38,36	22,5	22,5

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo: 1,9 -----

Apêndice 2 -----

Atualização da produção de petróleo fornecida pela Wood Mackenzie em 17 de março de 2016. -----

Campo de Agrupamento	Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela 6 ('000 bb/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 422

Albacora	40,43	37,79	31,13	26,22	22,02	18,59	15,77	13,44	11,51	9,90	0,00
Albacora Leste	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Atlanta	20,00	30,00	30,00	30,00	50,00	70,00	59,50	50,58	42,99	36,54	29,23
Área de Barracuda	78,02	65,75	55,65	53,19	43,32	36,27	31,30	27,35	24,10	21,35	18,98
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00
Bijupira	7,00	8,10	6,92	4,96	3,56	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,16	226,16	246,16	246,16	246,16
Polo Central da Bacia de Campos	14,59	12,30	10,40	8,83	7,52	6,42	5,51	4,73	4,09	3,52	0,00
Polo Nordeste da Bacia de Campos	16,65	14,19	12,11	10,35	8,87	7,62	6,54	5,63	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	18,32	16,61	15,08	13,69	12,40	11,25	10,20	9,25	8,39	7,62	6,90
Polo Sul da Bacia de Campos	21,17	19,03	17,10	15,39	13,83	12,43	11,17	10,04	9,03	0,00	0,00
Área de Caratinga	29,96	44,76	54,32	43,93	37,02	30,71	25,30	20,86	17,20	14,18	11,70
Cherne	11,42	10,35	9,39	8,51	7,72	7,00	6,35	5,76	5,22	4,73	4,29
Área de Espadarte	10,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	60,48	76,19	60,96	48,76	39,01	31,21	24,97	19,97	15,98	0,00	0,00
Franco	7,50	37,50	138,50	296,58	521,75	650,66	704,40	713,60	716,18	722,53	723,49
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	135,00	135,00	135,00	121,50
Libra	0,00	25,00	20,00	40,00	20,00	100,00	120,00	280,00	400,00	640,00	880,00
Lula-Iracema	502,88	725,75	904,54	1125,11	1184,33	1245,91	1196,96	1169,56	1098,35	1013,34	909,04
Marlim	160,04	133,61	116,26	100,64	82,15	69,18	60,01	48,22	43,83	37,61	32,37
Área de Marlim Leste	126,84	141,93	129,62	110,56	94,63	81,27	70,04	60,54	45,65	34,45	28,37
Marlim Sul	160,29	160,30	134,31	107,26	83,21	68,42	55,70	45,32	36,99	30,32	24,98
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	46,08	56,55	49,76
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	15,00	29,00	26,10	23,49	19,97
Papa-Terra	36,01	59,25	78,77	105,17	91,34	76,73	64,45	54,14	45,48	38,20	32,09
Peregrino	74,34	63,77	63,09	53,48	45,39	38,56	32,80	27,92	23,80	20,29	17,32
Polvo	6,97	5,58	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	371,20	361,50	299,42	248,47	206,56	172,03	143,56	120,05	100,57	84,42	71,04
Salema	7,16	5,29	3,92	2,93	2,20	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépie	7,50	0,00	0,00	0,00	60,00	107,00	176,65	167,82	171,93	173,39	80,24
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	142,00	202,00	242,00	284,00	284,00
Tambau	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 423

Tartaruga Verde	0,00	0,00	76,70	108,16	114,12	98,14	84,40	72,59	62,42	53,68	46,17
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	9,49	7,97	6,69	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	12,88	11,26	9,84	8,62	7,55	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,17	1,00	0,85	0,72	0,61	0,52	0,44	0,38	0,32	0,27	0,23
Total	1886,91	2138,58	2353,15	2630,65	2864,52	3215,33	3491,98	3705,83	3805,17	3953,83	3939,15

Apêndice 3

Atualização da Produção de Gás Projetada fornecida pela Wood Mackenzie em 17 de março de 2016.

Campo de Agrupamento	Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7 (MMcf/d)										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Albacora	13,39	11,55	9,00	8,50	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	0,00
Albacora Leste	49,17	46,38	46,09	41,61	37,53	33,78	31,30	29,05	27,00	25,11	24,36
Atlanta	4,50	6,75	6,75	6,75	11,25	15,75	13,39	11,38	9,67	8,22	6,58
Área de Barracuda	37,55	31,92	27,23	26,12	21,51	18,13	14,77	12,93	11,40	10,11	9,00
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	87,74	134,06	154,27	175,49
Bijupira	2,72	3,16	2,63	1,96	1,24	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00	739,00	763,00	763,00	763,00
Polo Central da Bacia de Campos	9,13	8,56	8,12	7,79	5,51	5,29	5,10	3,95	3,82	3,71	0,00
Polo Nordeste da Bacia de Campos	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia de Campos	7,43	7,12	6,82	6,56	6,32	6,11	4,91	4,73	4,58	4,42	4,30
Polo Sul da Bacia de Campos	22,18	20,74	17,45	16,31	15,26	14,31	12,48	11,73	10,05	0,00	0,00
Área de Caratinga	16,94	25,08	28,21	24,82	22,35	16,95	15,44	9,64	6,83	6,00	6,00
Cherne	3,34	3,03	2,75	2,49	2,26	2,05	1,86	1,20	1,20	1,20	1,20
Área de Espadarte	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	18,70	28,22	19,37	13,70	9,96	6,97	4,57	3,00	3,00	0,00	0,00
Franco	9,56	16,55	64,02	139,50	283,67	323,16	386,63	393,28	428,57	417,13	421,87
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	84,21	84,21	84,21	77,39
Libra	0,00	13,13	12,50	15,00	12,50	25,40	30,34	48,00	64,00	96,00	128,00
Lula-Iracema	252,04	453,80	537,44	669,91	693,84	728,74	697,69	678,96	635,49	584,36	522,80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 424

Marlim	86,47	80,67	75,47	65,64	56,87	49,46	43,96	35,35	32,05	27,51	23,68
Área de Marlim Leste	78,57	79,03	71,23	64,21	58,35	53,44	49,31	45,83	40,39	36,52	32,79
Marlim Sul	124,34	129,33	99,80	84,33	71,26	62,13	47,66	35,61	25,53	20,64	17,43
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	8,52	8,64	8,56
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,35	3,38	6,53	5,87	5,29	4,49
Papa-Terra	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Peregrino	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Polvo	0,85	0,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	273,23	267,07	207,02	164,04	136,84	104,37	75,78	50,37	37,59	26,97	20,00
Salema	5,82	4,51	3,55	2,85	2,33	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépie	8,00	0,00	0,00	0,00	40,88	71,34	116,47	110,75	113,41	114,35	54,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00	46,31	66,52	103,74	134,06	170,27	191,49	191,49
Tambau	6,63	5,78	5,07	4,46	3,94	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	63,26	55,00	48,10	36,32	31,48	27,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,29	1,25	1,21	1,18	1,15	1,13	1,11	1,09	1,08	1,07	1,06
Total	1121,58	1323,48	1336,68	1439,05	1614,61	1773,92	2525,93	2580,99	2656,59	2624,22	2524,49

Apêndice 4 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

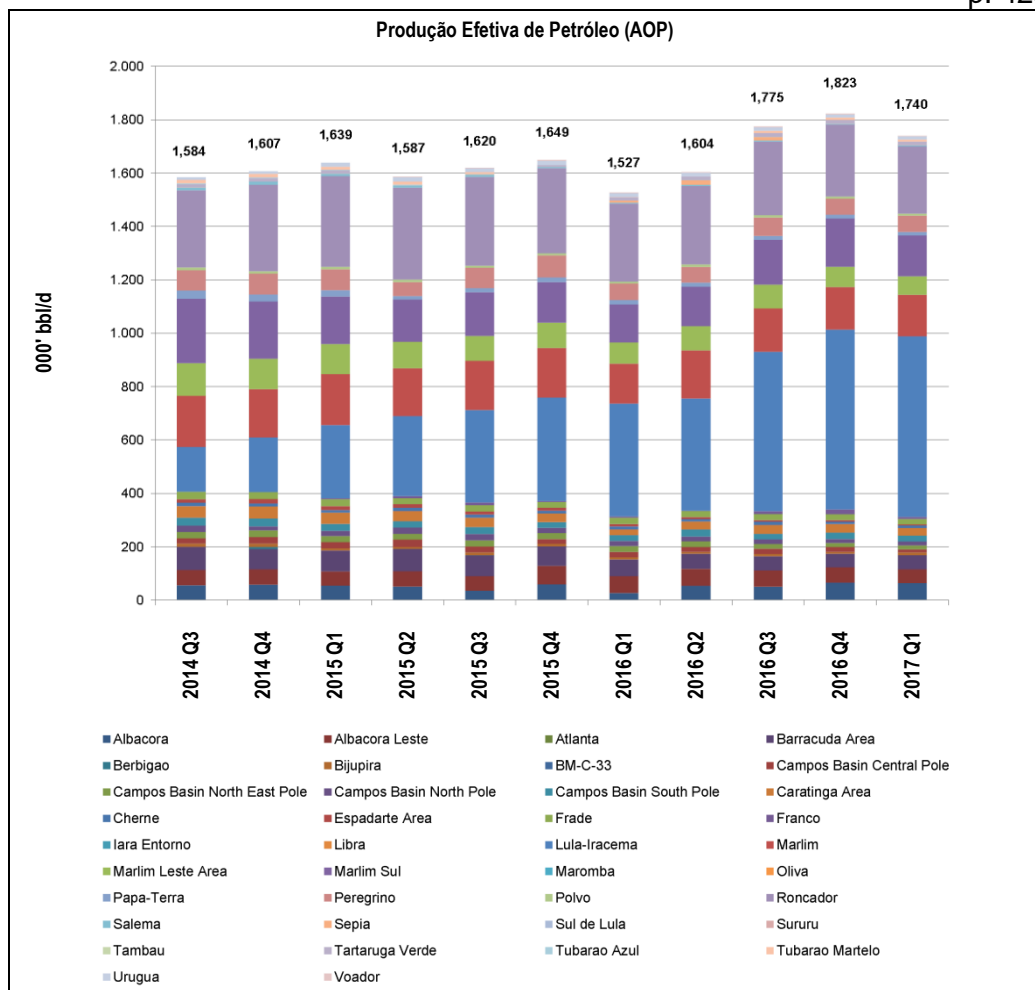
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese



Nota 1 - A produção total de petróleo para cada trimestre é mostrada em base anual.

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>)

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 75,11% da produção real de petróleo do primeiro trimestre de 2017, e sua respectiva porcentagem na produção total de petróleo, foram:

(i) Lula-Iracema: 38,89%





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

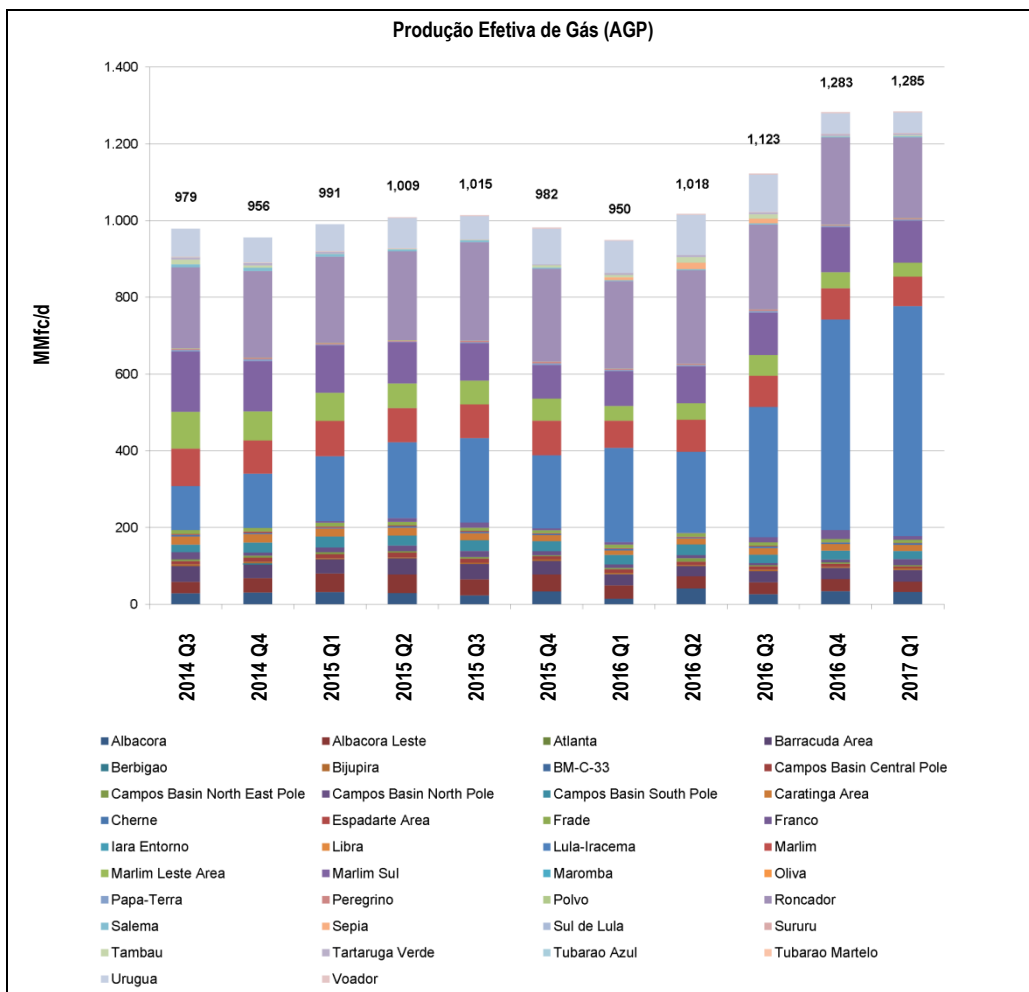
Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

- (ii) Roncador: 14,51% -----
- (iii) Marlim: 8,93% -----
- (iv) Marlim Sul: 8,79% -----
- (v) Área de Marlim Leste: 3,99% -----

Apêndice 5 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 427

Nota 1 - A produção total de gás para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 81,80% da Produção Real de Gás do primeiro trimestre de 2017, e sua respectiva porcentagem na produção total de gás, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 46,61% -----

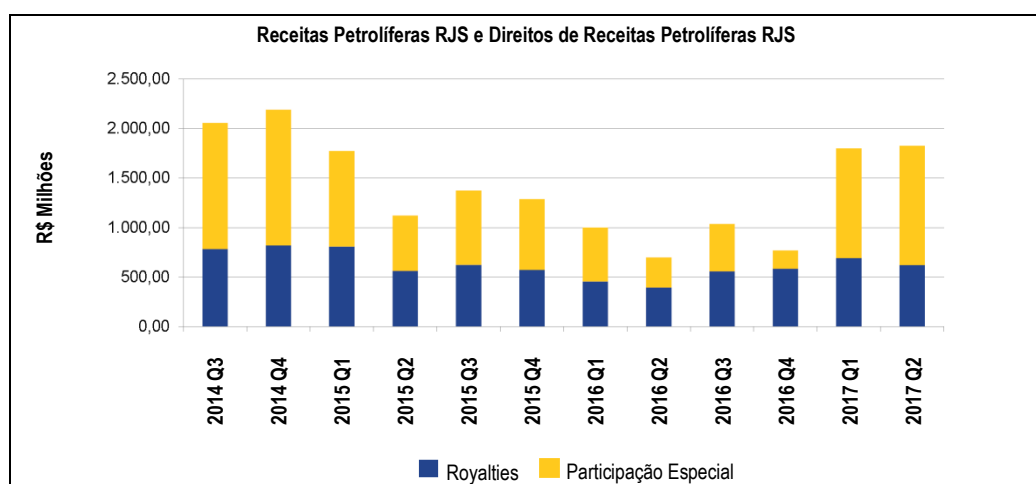
(ii) Roncador: 16,39% -----

(iii) Marlim Sul: 8,57% -----

(iv) Marlim: 6,01% -----

(v) Urugua: 4,22% -----

Apêndice 6 -----



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

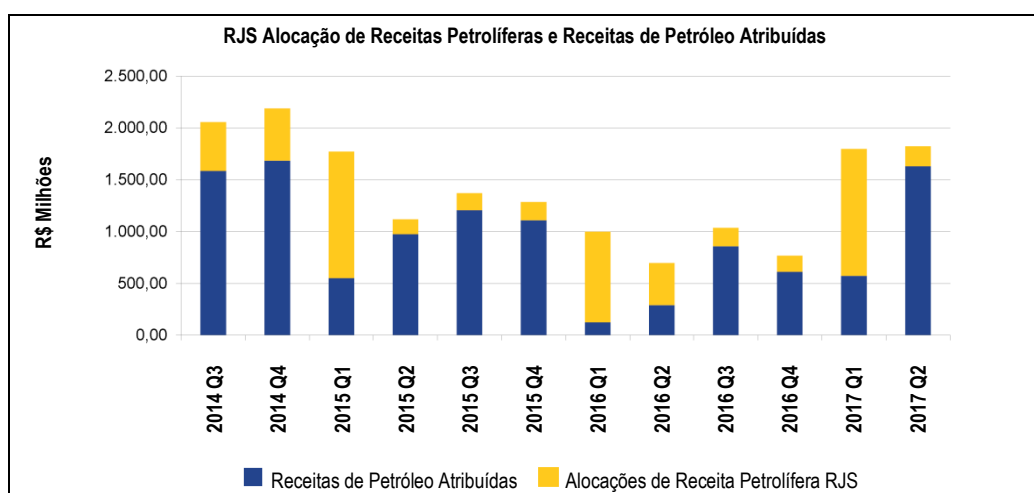
Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 428

Apêndice 7



Fonte - Banco do Brasil S.A.

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA.

2 de agosto de 2021.

